

PALETA

COM QUE

O VICE PRESIDENTE DA PROVINCIA

DE

SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha

ABRIO A 1.^a SESSÃO DA 12.^a LEGISLATURA

DA

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

EM 3 DE NOVEMBRO DE 1866.



PORTO-ALEGRE.

Typ. do **Rio-Grandense**, PRAÇA DA ALFANDEGA N. 4.

1866.

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(PEREIRA DA CUNHA)

FALLA ... 3 NOV. 1866

Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

NO vapor que chegou á esta capital na noite de 31 do mez proximo findo esperava eu que viesse o digno presidente que segundo as ultimas noticias havia sido nomeado pelo Governo Imperial para tomar conta da administração da provincia, pois tinha prompto o relatorio que na conformidade da circular de 11 de Março de 1848 devia passar ás suas mãos.

Não se tendo porém realisado minhas esperanças, e á vista da communicação que posteriormente recebi de que havia numero legal para funcionardes não posso fazer outra cousa senão apresentar-vos esse mesmo relatorio, comprometendo-me a dar-vos todos os esclarecimentos que por ventura n'elle se não encontrem e de que careças para dotar a provincia d'aquelles beneficios que ella tem direito de esperar de vossas luzes e patriotismo.

Antes de occupar vossa attenção com qualquer outro objecto e ao passo que me congratulo com a provincia, que tão dignamente representaes, por vossa reunião, devo annunciar-vos com o maior jubilo que a Divina Providencia continúa a dispensar-nos a mercê do conservar inalteravel a preciosa saúde de S. Magestade o Imperador e de sua Augusta Familia, tendo abençoado o feliz consorcio de S. A. a Sra. D. Leopoldina com o nascimento do Serenissimo Principe o Sr. D. Pedro, que realisou-se no dia 19 de Março do corrente anno.

Dignos de nossas vivas e cordiaes felicitações são por sem d'vida, Srs., os brilhantes e heroicos feitos d'armas praticados pelo nosso exercito e armada n'essa guerra justa e patriótica que em nome de nossos brios offendidos, da humanidade e da civilisação sustentamos contra o despota do Paraguay. A despeito d'isso ella continúa a flagelar-nos, tornando-se ainda preciso um ultimo esforço para que nossos direitos offendidos alcancem completa satisfação.

A briosa provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, que tantas e tão sublimes provas tem dado de seu patriotismo acrisolado continuará a manter-se no seu posto de honra como a primeira entre as que mais se tem distinguido n'essa gloriosa crusada em sustentação dos brios e honra da nação brazileira.

Anima-me a convicção profunda de que as medidas ultimamente tomadas pelo Governo Imperial e o civismo dos rio-grandenses, de quem sois os legitimos representantes, farão com que o appello que por mais esta vez o mesmo Governo dirige ao paiz será correspondido pela mais entusiastica cooperação.

Porto Alegre 3 de Novembro de 1866.

Antonio Augusto Pereira da Cunha.